



# Município de Rebouças

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

CNPJ: 77.774.859/0001-82

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 – centro - Fone (42) 3457-1234 - CEP 84.550-000

Rebouças – Paraná

Gabinete do Prefeito

E-mail: prefeito.zak@gmail.com

OF. GAB-PREF. Nº 103/2021

Rebouças, PR, 01 de outubro de 2021.

**Ref.: Encaminha PL 049/2021**

**Doação terreno hospital**

Senhor (a) Presidente:

Senhores (as) Vereadores (as):

Ao cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar em anexo, para apreciação e votação dessa colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei acima referenciado que trata da autorização para doação de terreno ao Hospital de Caridade Dona Darcy Vargas.

### **JUSTIFICATIVA:**

Justificamos que a presente proposta se deve ao fato de que o Hospital foi condenado em ação trabalhista de cerca de R\$ 1,4 milhão, na qual o Município foi incluído com responsabilidade subsidiária, razão pela o hospital solicitou a doação do terreno como forma de auxiliar na quitação do débito, assumindo a responsabilidade integral pelo mesmo, o que consideramos possível e importante para auxiliar na resolução do problema.

Considerando a discussão de possível acordo judicial no processo entre as partes, solicitamos que a tramitação e aprovação da presente proposta legislativa ocorra **em regime de urgência**.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, ao tempo em que renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**LUIZ EVERALDO ZAK**  
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

**GETÚLIO GOMES FILHO**

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Rebouças

REBOUÇAS – PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS  
**RECEBIDO**

04 / 10 / 2021

Junay Hilal



## Município de Rebouças

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3457 1299 - CEP 84.550-000  
CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças - Paraná

### PROJETO DE LEI N° 049/2021

#### AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO AO HOSPITAL DE CARIDADE DONA DARCY VARGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica autorizada a doação do imóvel urbano medindo 1.550,00 m<sup>2</sup>, situado na Rua Presidente Vargas, esquina com a Rua Antônio Fabris, no município de Rebouças/PR, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rebouças/PR sob a matrícula 8.520, ao Hospital de Caridade Dona Darcy Vargas.

**Parágrafo único** – O imóvel foi avaliado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Rebouças, nomeada pelo Decreto n° 166/2017, pelo valor de R\$ 852.500,00 (oitocentos e cinqüenta e dois mil e quinhentos reais).

**Art. 2º** - A doação se destina exclusivamente para pagamento ou garantia do débito derivado da decisão judicial exarada nos autos de reclamação trabalhista autuada sob o n° 0000464-02.2017.5.09-0665, podendo a donatária alienar o referido imóvel diretamente ao (s) credor (es) pelo valor da avaliação ou a terceiros, devendo, no caso de alienação a terceiros, destinar integralmente o produto da venda à quitação do débito.

**Art. 3º** - Com a efetivação da doação, o Hospital de Caridade Dona Darcy Vargas se compromete em assumir toda a responsabilidade pelo débito originado da referida Reclamação Trabalhista, podendo o Município de Rebouças ingressar com ação de regresso em face da entidade hospitalar em caso de ser obrigado a desembolsar eventual quantia para a satisfação integral do débito.

**Art. 4º** - Caso o imóvel venha a ser alienado pela entidade hospitalar a terceiros, o processo de venda deve ser transparente, imparcial, de forma que os proponentes compradores concorram em igualdade de condições, devendo em caso de igualdade de oferta ser dada preferência a proponentes compradores que pretendam utilizar o imóvel para a exploração de atividade econômica, de saúde ou social, em detrimento de fins meramente residenciais.



## Município de Rebouças

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3457 1299 - CEP 84.550-000  
CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças - Paraná

**Art. 5º** - Demais disposições e condições complementares poderão ser definidas no ato que efetivar a doação do imóvel.

**Art. 6º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças - PR, em 29 de setembro de 2021.

**LUIZ EVERALDO ZAK**

Prefeito Municipal



# Município de Rebouças

Paço Municipal Caetano Castagnoli

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3457 1299 - CEP 84550-000

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças - Paraná

## LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

A Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, do Município de Rebouças – PR, constituída pelo Decreto nº 166/2017, no uso de suas atribuições legais, avalia o imóvel rural abaixo relacionado para fins de doação/alienação pelo Município, conforme segue:

- imóvel urbano medindo 1.550,00 m<sup>2</sup>, situado na Rua Presidente Vargas, esquina com a Rua Antônio Fabris, no município de Rebouças/PR, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rebouças/PR sob a matrícula 8.520.

**VALOR AVALIADO: R\$ 852.500,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais).**

Na avaliação considerou-se o preço de mercado dos terrenos urbanos no entorno e a avaliação realizada por avaliador/corretor.

E por assim termos avaliado o referido bem objeto de interesse do Município em adquirir o mesmo, firmamos o presente laudo para que surtam todos os efeitos legais.

Rebouças, PR, 29 de setembro de 2021.

PAULO CESAR CABRAL  
Presidente

JOVANE/AFONSO VIEIRA LOPES  
Membro

REGINALDO FERNANDO MOLETA  
Membro

JOSELE DOS SANTOS  
Membro

NEUSA SALETE TAFFAREL MAZUR  
Membro



**MUNICIPIO DE REBOUÇAS**  
Estado do Paraná  
[www.reboucas.pr.gov.br](http://www.reboucas.pr.gov.br)  
Exercício: 2021

**ABERTURA DE PROCESSO**

**TIPO: 1 - GERAL - ENTRADA**

Processo: 6561 / 2021

Data/Hora: 15/09/2021 - 14:39:22

**Requerente:** HOSPITAL DE CARIDADE DONA DARCY VARGAS

**CPF/CNPJ:** 80.672.561/0001-76

**R.G./Insc. Estadual:**

**Endereço:** ,

**Complemento:**

**Bairro:**

**CEP:** -

**Cidade:** -

**Telefone(s):** / /

**Email:**

**Cadastro:**

**Assunto:** REQUERIMENTO -

**Requerimento:** SOLICITA INFORMAÇÕES

~~HOSPITAL DE CARIDADE DONA DARCY VARGAS~~  
Requerente

*Eliane Melo*  
Eliane Melo  
Funcionário

SENHOR PREFEITO DA CIDADE DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ.

**HOSPITAL DE CARIDADE DONA DARCY**

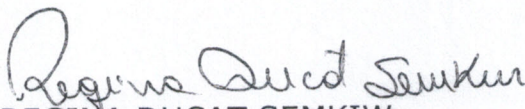
**VARGAS**, empresa privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 80.672.561/0001-76, registrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) sob o nº. 2554097, com sede na Rua Armando Costa, número 619, centro, cidade e comarca de Rebouças, estado do Paraná, neste ato representado por sua Presidente abaixo firmada **Sra. REGINA DUCAT SEMKIW**, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº. 022.901.569-73, portadora da Cédula de Identidade nº. 3686717 – SSP/PR, vem por meio desta expor e requerer o que segue:

Considerando a condenação subsidiária nos autos RT 0000464-02.2017.5.09.0665, onde o médico Dr. Hugo ganhou aproximadamente R\$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais).

Tendo em vista o acordo verbal firmado em meados de agosto de 2021, onde Vossa Senhoria se comprometeu a ajudar o Hospital de Caridade Dona Darcy Vargas doando um terreno urbano, de matrícula 8.520, para fins de que esta entidade de caridade possa levantar verbas para tentar quitar suas obrigações.

Analisando a urgência dos tramites para efetivação da doação, haja vista a necessidade de pactuar com a parte Reclamante nos autos RT 0000464-02.2017.5.09.0665, requer informações acerca dos procedimentos adotados para efetivação da doação do imóvel, conforme acordado.

Rebouças, 15 de setembro de 2021.

  
REGINA DUCAT SEMKIW

LIVRO 2  
Cartório de Registro de Imóveis  
Comarca de REBOUÇAS — Paraná  
JOÃO CARLOS LEANDRO  
Oficial — CPF 007 452 439-92  
José Carlos Leandro  
Auxiliar Juramentado

REGISTRO GERAL

FICHA

=8.520/1=

MATRÍCULA N.º =8.520=

R U N A R P E N

Data: 04 de dezembro de 1.997.-

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-** Um terreno urbano, de forma retangular, com a área de 1.550,00m<sup>2</sup> (hum mil quinhentos e cinquenta metros quadrados), localizado à RUA PRESIDENTE VARGAS, esquina com a RUA ANTONIO FABRIS nesta cidade. Existindo no mesmo uma casa de madeira com a área construída de 135,38m<sup>2</sup> (cento e trinta e oito, digito, cento e trinta e cinco metros e trinta e oito decímetros quadrados). Tendo referido imóvel as seguintes medidas e confrontações: Inicia no ponto PP, azimuth 353º30'53" e uma extensão de 62,00mts até encontrar o ponto O1, confrontando com a Rua Presidente Vargas; parte do ponto O1 azimuth 263º26'37" e uma extensão de 25,00mts até o ponto O2; parte do ponto O2 azimuth 173º38'35" e uma extensão de 62,00mts até o ponto O3, confrontando estas linhas com o Hospital de Caridade Dona Darcy Vargas; parte do ponto O3 azimuth 83º47'45" e uma extensão de 25,00mts até o ponto PP, onde teve início, confrontando com a Rua Antonio Fabris e fechando assim a poligonal descrita. A descrição do imóvel é de inteira responsabilidade das partes de acordo com o C.N. de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná).—

**Proprietário:** HOSPITAL DE CARIDADE DONA DARCY VARGAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Rebouças-Pr, à Rua Armando Costa nº 619, inscrito no CGC/MF nº 80.672 561/0001-76.- Dou fé, Eu José Carlos Leandro - Oficial Substituto.-

REGISTRO ANTERIOR Nº 5.521 fls 85 livro 3/E deste Ofício.-  
/=  
R-1-8.520: Prot. nº 17.250 livro 1-E, em 04 de dezembro de 1.997.-

**Desapropriação: Expropriado:** O proprietário acima nominado e qualificado; representado por seu Presidente JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE, brasileiro, casado, agricultor, portador da C.I. Rg. nº 292.420-Pr e CPF nº 007 433 999-00, residente e domiciliado nesta cidade, conforme cópias dos Estatutos e Ata da última eleição da Diretoria, arquivados no Tabelionato desta cidade.- Expropriante: O **MUNICÍPIO DE REBOUÇAS**, Unidade da Federação no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua José Afonso Vieira Lopes nº 96, nesta cidade, inscrito no CGC/MF nº 77.774.859/0001-82; representado por seu agente executivo Prefeito LUIZ EVERALDO ZAK, brasileiro, casado, agricultor, portador da C.I. Rg. nº 5.965.922-7-Pr e CPF nº 820 823 409-53, residente e domiciliado nesta cidade. - Título: Escritura pública lavrada às fls 097 livro nº 121 em 26 de novembro de 1.997, nas Notas do Tabelião desta cidade - José Alvinos de Toledo.- Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).- Condições: Pura e simples.- Imóvel retro matriculado.- Dou fé, Eu José Carlos Leandro - Oficial Substituto.- C/3.285,00VRC.- K. - **CERTIDÃO DE INTEIRO JEITO** - Este documento é uma fotocópia e reprodução fiel do documento original.



FUNARPEN  
SELO DIGITAL Nº 1026L.wpDfL.zIVo4 - yfPZO.HiHs5  
Consulte esse selo em: <https://selo.funarpen.com.br>

MATRÍCULA N.º =8.520/1=  
15 SET 2021  
MIGUEL MAIA PADILHA JUNIOR  
ESCR. SUBS. LEGAL



**MUNICÍPIO DE REBOUÇAS**

Estado do Paraná

[www.reboucas.pr.gov.br](http://www.reboucas.pr.gov.br)

Exercício: 2021

**ABERTURA DE PROCESSO**

**TIPO: 1 - GERAL - ENTRADA**

Processo: 6874 / 2021

Data/Hora: 23/09/2021 - 15:51:41

**Requerente:** HOSPITAL DE CARIDADE DONA DARCY VARGAS

**CPF/CNPJ:** 80.672.561/0001-76

**R.G./Insc. Estadual:**

**Endereço:** ,

**Complemento:**

**Bairro:**

**Cidade:** -

**CEP:** -

**Telefone(s):** / /

**Email:**

**Cadastro:**

**Assunto:** REQUERIMENTO -

**Requerimento:** AVALIAÇÃO DE IMÓVEL HOSPITAL

~~HOSPITAL DE CARIDADE DONA DARCY VARGAS~~  
Requerente

*Elifane Melo*  
Elifane Melo  
Funcionário





MAURO AUGUSTO DIB MERTENS  
*Advocacia*

**SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REBOUÇAS, ESTADO DO  
PARANÁ.**

**HOSPITAL DE CARIDADE DONA DARCY VARGAS,**

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 80.672.561/0001-76, registrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) sob o nº. 2554097, com sede na Rua Armando Costa, número 619, centro, cidade e comarca de Rebouças, estado do Paraná, neste ato representado por seu procurador **Dr. Mauro Augusto Dib Mertens**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR 67.407, com endereço profissional em timbre, vem expor o que segue:

Tendo em vista a reunião realizada em meados de agosto de 2021, onde este município, na pessoa de seu Prefeito, com o intuito de ajudar esta entidade a quitar a condenação de ação trabalhista do médico Dr. Hugo, se comprometeu a doar o terreno de matrícula 8.520, assumindo ainda o compromisso de proceder com os tramites legais perante a Câmara Municipal de Rebouças.

Informamos que as tratativas com a parte contrária estão em andamento, mas estamos sendo praticamente pressionados a firmar o acordo de forma definitiva o mais rápido possível, sob pena de início de processo de execução, o que acarretaria grandes prejuízos para esta instituição.

Diante da alusiva promessa, contratamos profissional do ramo imobiliário para proceder com a avaliação do imóvel.



MAURO AUGUSTO DIB MERTENS  
*Advocacia*

Recentemente, recebemos pedido verbal de cópia de supracitada avaliação, a qual se encontra em anexo, pugnando-se pela sua juntada.

Quaisquer dúvidas ou documentos adicionais, estamos à disposição.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

Teixeira Soares, 22 de setembro de 2021.



DR. MAURO AUGUSTO DIB MERTENS

OAB/PR 67.407

## Parecer Sobre Valor De Mercado

A Pedido do: HOSPITAL DE CARIDADE DONA DARCI VARGAS	
CNPJ 806725610001/76	Telefone: (42) 3457-1300
Endereço: Rua: Presidente Vargas Esquina com Rua: Antonio Fabris	Estado: Paraná.
Município: Rebouças	CEP: 84.55000
<input type="checkbox"/> Venda ( )	<input type="checkbox"/> Oferta particular ( )
<input checked="" type="checkbox"/> Outros	
Rebouças 25 de agosto de 2021	

### CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Lote Urbano Comercial	<input checked="" type="checkbox"/>	Lote Urbano Residencial	<input checked="" type="checkbox"/>	Loja	<input type="checkbox"/>	Gleba Rural	<input type="checkbox"/>
Terreno Industrial	<input type="checkbox"/>	Prédio Comercial	<input type="checkbox"/>	Armazém	<input type="checkbox"/>	Galpão	<input type="checkbox"/>
Gleba Urbanizável	<input type="checkbox"/>	Apartamento	<input type="checkbox"/>	Indústria	<input type="checkbox"/>	Outro	<input type="checkbox"/>

### SOBRE O TERRENO

O Terreno é de Esquina com duas frentes		Fundos: 62m <sup>2</sup>	
Rua: Presidente Vargas com 62m <sup>2</sup>		Rua: Antonio Fabris com 25m <sup>2</sup>	
Área: 1.550,00m <sup>2</sup> .		Forma: Retangular	
Forma: retangular			
Terreno de esquina	<input checked="" type="checkbox"/>	Duas Frentes	<input type="checkbox"/>
Mais de uma frente	<input checked="" type="checkbox"/>	Esquina	<input checked="" type="checkbox"/>
Quadra total	<input type="checkbox"/>	Vila	<input type="checkbox"/>
Forma	Retangular <input checked="" type="checkbox"/>	Irregular	<input type="checkbox"/>
		Poligonal	<input type="checkbox"/>
		Triangular	<input type="checkbox"/>
Orientação solar	X Norte	Sul	<input type="checkbox"/>
		Leste	<input checked="" type="checkbox"/>
		Oeste	<input type="checkbox"/>
Vegetação	<input type="checkbox"/> Árvore	<input type="checkbox"/> Pomar	<input type="checkbox"/> Pasto
			<input type="checkbox"/> Nenhum
Proteção	X Muro	Prédio Divisa	<input type="checkbox"/>
		Nenhum	<input type="checkbox"/>
Plano	<input checked="" type="checkbox"/>	Terreno plano ao nível da rua	<input type="checkbox"/>
		= nível do logradouro	<input type="checkbox"/>
Acidentado	<input type="checkbox"/>	Declive	<input type="checkbox"/>
		Requer corte	<input type="checkbox"/>
Firme	<input checked="" type="checkbox"/>	Brejoso	<input type="checkbox"/>
		Inundável	<input type="checkbox"/>
Rochoso	<input type="checkbox"/>	Arenoso	<input type="checkbox"/>
		Outro	<input type="checkbox"/>

### Vizinhança

Padrão Construção	Normal a alto	Escolas	Sim
Atividades Poluentes	Não	Comércio	Sim
Atividades Incômoda	Não	Estacionamento	Sim
Arborização/A. verde	Sim	Trânsito	Normal.

### SERVICOS URBANOS DISPONÍVEIS

Pavimentação	<input checked="" type="checkbox"/>	Ilumin. Pública	<input checked="" type="checkbox"/>	Rede de água	<input checked="" type="checkbox"/>	Limp. Pública	<input checked="" type="checkbox"/>	Coleta lixo	<input checked="" type="checkbox"/>
Passoio	<input checked="" type="checkbox"/>	Rede elétrica	<input checked="" type="checkbox"/>	Rede esgoto	<input checked="" type="checkbox"/>	Telefone	<input checked="" type="checkbox"/>	TV a cabo	<input checked="" type="checkbox"/>

ZONEAMENTO MUNICIPAL

Residencial	<input checked="" type="checkbox"/>	Comercial	<input checked="" type="checkbox"/>	Industrial	<input checked="" type="checkbox"/>	Outros:	
-------------	-------------------------------------	-----------	-------------------------------------	------------	-------------------------------------	---------	--

**OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Um terreno urbano de Esquina situado a Rua Presidente Vargas com a Rua: Antonio Fabris S/N – Centro CEP 84.550 -000 – Rebouças PR. Matrícula do terreno sob nº 8.520, com a área Total de 1.550,00m<sup>2</sup>, ou sejam 62,00 metros de frente para a citada Rua Presidente Vargas, e 25m frente com a Rua: Antonio Fabris, e de fundo 62 metros, confrontando lateralmente com o Hospital de Caridade Dona Darci Vargas e de fundo com Fábrica de Costura Municipal, conforme registro nº 8.520 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rebouças/Paraná.

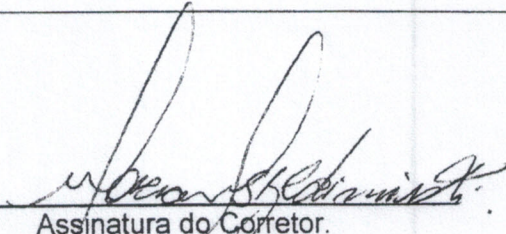
O Terreno aqui citado é de Forma Retangular, plano com 1.550,00 m<sup>2</sup> situado em área nobre central da Cidade de Rebouças, confrontando inclusive com Hospital de Referência Dona Darci Vargas. Importante ressaltar de que o Terreno aqui avaliado, não possui benfeitorias, sendo ele nu, ou seja pronto para qualquer tipo de construção comercial ou residencial.

, que o referido imóvel tem seu valor de mercado em torno de R\$ 852,500,00 (Oitocentos e Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

Considerando o terreno urbano de esquina sua localização e neste caso sem benfeitorias o que valoriza para venda, já que o mesmo poderá ser usado de forma livre, Comercial/Residencial considerando imóveis com características semelhantes ao imóvel avaliado ou já vendidos ou há venda nas proximidades pelo método comparativo, levando em consideração a Lei ABNT – e portanto, seguem padrões e parâmetros que têm como base a BNR 14.653- imóvel urbano , através de pesquisas de propriedades semelhantes na mesma região, é de meu parecer que o referido imóvel em seu valor girando em torno de R\$ 852,500,00 (Oitocentos e Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

Sendo assim é de meu parecer que referido imóvel tem em sua totalidade o terreno seu valor de mercado imobiliário, e o atual cenário econômico em torno de R\$ 852,500,00 (Oitocentos e Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

Rebouças, 25 de agosto de 2021.



Assinatura do Corretor.  
 Nome: Márcia M. Pszedimirski.  
 CRECI/PR F. 15.218-PR.  
 CPF/MF: 487.047.179-53.